



## FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155  
CNPJ: 02.096.844/0001-03 CEP: 84.530-000  
TEIXEIRA SOARES - PARANA

### PORTARIA Nº. 44, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Súmula: Concede aposentadoria a Servidora **Margarete Aparecida Gualdezi** e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010 e considerando o contido no protocolo nº 07/2017, de 12/06/2017.

### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS A SAÚDE**, a servidora **MARGARETE APARECIDA GUALDEZI**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 4.902.690-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 669.353.009-59, com o cargo de Técnica em Higiene Dental, a partir de 12/06/2017, data do requerimento.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 4º, III, da Constituição Federal c/c Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 3º - O valor dos proventos de aposentadoria serão de R\$ 1.949,42 (hum mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), sendo que a forma de reajuste será sem paridade, de acordo com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 30 de novembro de 2018.

  
**JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI**  
Diretor Presidente